

A Escolha do Pior Candidato: Rasgando Seu Voto em Três Pedacos e a Constatação Matemática do Fracasso do Voto Plurinominal para Procurador-Geral de Justiça

José Marinho Paulo Junior*

“Da perspectiva de um não matemático, os números só são interessantes quando dão informações sobre o mundo”.

Charles Seife

A escolha do Procurador-Geral de Justiça por voto dos Membros do *Parquet* foi notável avanço institucional; a plurinominalidade do voto significou, em contrapartida, indubitável retrocesso de igual – ou ainda maior – magnitude.

O voto plurinominal nada mais é do que *traíçoeiro lobo em pele de cordeiro*. Ao conceder graciosamente a vantagem de escolha de mais de um candidato, cobrou o preço – altíssimo – de retirar do votante sua própria ordem de preferência. Bem mais: extorquiou abusivamente juro de subverter, em um panorama coletivo, a essência global do voto de cada um e de todos, retirando-lhes o desejo majoritário de escolher o melhor. *A plurinominalidade diz arditosamente à maioria “votem em tantos quantos quiserem”, mas omite sua maldosa fala final (“mas não escolham realmente ninguém”)*.

E não se trata aqui de se questionar a fragilidade de toda e qualquer lista plurinominal a ser apresentada ao Chefe do Poder Executivo, quando, então, decisões e acordos nada republicanos podem sim ocorrer. Não se verterá uma linha sequer para se jogar mais uma pedra contra isto, quando tantas e tantas já o foram.

Não se pretende aqui fazer uma ode à livre escolha pelo Governador. Bem ao contrário, entende-se que tal escolha deve ser sempre e sempre vinculada ao resultado da eleição interna, cuja clareza quanto ao mais votado depende hoje sim de quem, consciente do poder estratégico de seu voto, não o *rasgue em três pedacos*, escolhendo solidamente quem lhe pareça melhor.

Aqui se cuida, pois, de remarcar a *distorção matemática* que vitimiza votações com tal configuração. *Isto porque, como o voto plurinominal não serve a explicitar o grau de preferência por um ou outro candidato, a combinação de votos nem sempre garante à maioria obter o que a maioria deseja.*

Tal dilema foi percebido no final do século XVIII pelo MARQUÊS DE CONDORCET, estudioso de probabilidades, que observou que, por meio de votação estratégica, poderia ser subvertida a vontade majoritária, quando inexistente grau

* Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

de preferência. Esta conclusão contraintuitiva foi objeto de profunda pesquisa pelo Professor KENNETH ARROW, laureado com o prêmio Nobel pelo que chamou de “Teorema da Impossibilidade”.

Segundo o PARADOXO DE ARROW, quando eleitores possuem três ou mais distintas alternativas, uma votação sem ordem de preferência pode converter subpreferências individuais em preferências primárias coletivas, sem que, de fato, o sejam.

Em um exemplo simplório, se perguntarmos a 10 pessoas qual o sabor preferido de sorvete (morango, chocolate, creme ou abacaxi), dando-lhes a oportunidade de votarem em três sem explicitarem grau de preferência, a votação pode ser subvertida se, mesmo “chocolate” sendo o sabor pelo qual nove sejam loucamente apaixonados (com a exceção de um votante que optasse pelos demais sabores), “morango” poderia vir a ser a escolha majoritária se posto como terceiro por todos, ainda quando assim somente lá estivesse circunstancialmente pela indiferença entre os demais sabores ou quaisquer outros (simplesmente para não deixarem uma opção em branco).

E o mesmo pode ocorrer, por evidente, em eleições plurinominais para Procurador-Geral de Justiça, bastando que eleitores inconsistentemente indiquem mais de um candidato, menosprezando suas próprias ordens de preferência.

MAURO VIVEIROS, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mestre e Doutorando em Direito Constitucional pela Universidade Complutense de Madri, sob risco de incompreensões¹, escreveu corajosamente artigo intitulado “A Ilusão Do ‘Primeiro Da Lista’”, em que igualmente constata a subversão de nossa eleição sem escala de preferências:

“Não é possível transitar de um sistema eleitoral de lista de nomes a outro, de eleição direta por critério majoritário, tratando-se como iguais realidades ontologicamente distintas, fundadas em concepções e fórmulas eletivas muito diversas. Em poucas palavras: não é possível, hoje, identificar o “primeiro da lista” com o candidato de maior representatividade eleitoral. Num sistema eleitoral em que todos os eleitores podem votar em até três nomes, a tendência natural é a do voto múltiplo, ou seja, o eleitor segue a lógica de que, como tem direito de votar em três, quase nunca vota num único candidato. É comum que, mesmo tendo preferência por um nome, acabe votando em mais de um candidato. (...) Nessa fórmula política, ao contrário do que

¹ Lamentavelmente, no âmbito do Ministério Público, em um ambiente supostamente democrático, composto por pessoas esclarecidas, incontáveis debates têm perdido seu norte em acusações mútuas vazias, de ordem menor, substituindo reflexões necessárias por brigas autofágicas sem sentido – o que aqui se registra, se antecipa e se lamenta. Desconhece-se o princípio colaborativo de se separarem os problemas das pessoas, tal como entrevistado por WILLIAM URY e ROGER FISHER, em seu *Getting to Yes*.

ocorre numa eleição majoritária excludente na qual só um dos candidatos pode vencer, assegura-se a coexistência das diversas correntes de opinião que podem se manifestar em votos únicos, duplos ou triplos, no qual não há necessariamente vencedores e vencidos nesse primeiro tempo do jogo eleitoral. Isso ocorre porque em nosso modelo não há vinculação do voto a uma posição específica na lista (1ª, 2ª, 3ª colocação). Tivéssemos esse mecanismo atribuindo pesos distintos aos votos, aí sim, haveria uma disputa direta entre os candidatos; votando o eleitor nos candidatos que quer ver como Procurador-Geral de Justiça em primeira, segunda e terceira opção, haveria pleno conhecimento da sua vontade soberana; a regra de maioria teria, aí, plena adequação porque o eleitor estaria identificando previamente o primeiro, o segundo e o terceiro colocados sem margem a dúvidas. Hoje, como não temos essa vinculação a posições na lista, não há distinção; como não há peso ou graus entre os votos múltiplos, todos mandam o votado para a mesma posição no *ranking* eleitoral. E a consequência disso é, precisamente, que a priori nenhum dos três nomes constantes da lista está em melhores condições em termos de representatividade eleitoral. (...) Assim, a pulverização produzida legitimamente por votos múltiplos – o que nem sempre ocorre por decisão consciente do eleitor, diga-se – pode conduzir a resultados curiosos; a lista tríplice pode vir a ser composta por candidatos com percentuais inferiores a 50% dos votos válidos sem que por isso percam legitimidade e, em alguns extremos, pode-se chegar a indicar como “primeiro da lista” não aquele que se apresenta como “o melhor”, mas aquele que tem menor “resistência”. Afinal, nunca se deve esquecer, o ato de votar é uma decisão política do eleitor, não jurídica!” (Disponível no sítio eletrônico do Ministério Público do Mato Grosso em <https://www.mpmt.mp.br//storage/webdisco/2009/09/24/outros/4eae88a0f37ca92c56f7ebad33c32939> – Consultado em 27.03.2014).

É pura matemática: a opção por 3 nomes, SEM que se garanta ordem preferencial, ENGANA o pueril eleitor que lança seus 3 votos simplesmente por ter 3 votos para lançar².

CHARLES SEIFE, aliás, em seu brilhante *Os números (não) mentem: Como a matemática pode ser usada para enganar você* assim asseverava:

² DAN ARIELY, aliás, em profícuo estudo sobre a motivação de nossas escolhas, bem observa o quão vazias podem ser, quando não nos damos conta de que a inércia de escolher desvirtua a escolha em si. Decisões graves como doação de órgãos muitas vezes são tomadas inconsistentemente por meros preenchimentos – ou não – de lacunas. Vale a leitura do estudo.

“Para os matemáticos, os números são a representação de verdades indubitáveis; para o restante de nós, significam medições intrinsecamente impuras. ESSA INCERTEZA É INEVITÁVEL. Toda unidade representa uma medição implícita. (...) Por trajarem o alvo manto do fato irrefutável, são dotados de um incrível poder. É por isso que as falsidades matemáticas são tão perigosas. É VERDADE: toda medição é imperfeita. Algumas, porém, são mais imperfeitas que as outras. Assim, os números não estão todos igualmente sujeitos a erro. Alguns, baseados em medições extremamente confiáveis e objetivas, chegam bem perto da verdade absoluta. Outros – extraídos de medições não confiáveis, subjetivas ou absurdas – se aproximam da falsidade absoluta. Nem sempre é fácil dizer qual é qual. Em geral, os números verdadeiros se originam de boas medições. Uma boa medição deve ser reproduzível: repita-a duas, dez ou quinhentas vezes: as respostas não podem variar muito. Uma boa medição deve ser também objetiva. Diferentes observadores, usando instrumentos diferentes, devem concordar quanto aos resultados. Medições de tempo ou extensão, por exemplo, são objetivas e reproduzíveis”.

Tenha-se que mesmo a suposta vantagem de se trazerem à mesa mais opções para além daquelas que individualmente elucubramos tem sido alvo de questionamentos à luz do *“paradoxo da escolha”*. Conforme sustentado pelo filósofo ERICH FROMM, em seu *“Escape From Freedom”*, em uma democracia moderna, as pessoas são oprimidas não por escassez de escolhas, mas por sua superabundância.

BARRY SCHWARTZ, neste mesmo sentido, clama por que hoje se chama de *“SIMPLICIDADE VOLUNTÁRIA”* (*“voluntary simplicity”*), cuja pedra angular justamente é a de que atualmente temos escolhas demais e tempo de menos para o que realmente importa – o que leva necessariamente ao repensar sobre as escolhas superabundantes em nossas vidas e o fato de que muitas vezes – como a do voto *plurinominal para Procurador-Geral de Justiça* – nos fazem mal:

“Autonomy and Freedom of choice are critical to our well-being, and choice is critical to freedom and autonomy. Nonetheless, though modern Americans have more choice than any group of people ever has before, and thus, presumably, more freedom and autonomy, we don’t seem to be benefiting from it psychologically.” (The Paradox of Choice – Why More Is Less. 2004. Harper Perennial)

LHERRER (2012) assim reverbera tal tese:

“Herbert Simon said it best: “A wealth of information creates a poverty of attention” (...) This is a counterintuitive idea. When making decisions, people almost always assume that more information is better (...) but it’s important to know the limitations of this approach, which are rooted in the limitations of the brain. The prefrontal cortex can handle only so much information at any one time, so when a person gives too many facts and then asks it to make a decision based on the facts that seem important, that person is asking for trouble. (...) this is the danger of too much information: it can actually interfere with understanding. When the prefrontal cortex is overwhelmed, a person can no longer make sense of the situation. (...) sometimes, more information and analysis can actually constrict thinking, making people understand less about what’s really going on”. (How We Decide. 2012. Boston: Mariner Books, 2012, p. 159-165).

O jurista MAURO VIVEIROS, com desassombro, conclui em seu artigo acima indicado que “não parece haver coerência, *data venia*, em postular-se que o Governador nomeie o primeiro da lista, se a fórmula política vigente de escolha da lista não contempla normativamente esse critério majoritário” Em sentido diametralmente diverso, há de se consignar entendimento que *a incoerência do sistema de votação não permite a eleitores decisões políticas individuais incoerentes*. Conscientes os membros do *Parquet* da distorção matemática de seu voto plurinominal, a responsabilidade de votar, antes de diminuir sua carga, redobra em seus ombros. Cumpre a cada um tomar sua *decisão informada*. Espera-se do Governador que pura e simplesmente suponha isto haja sido feito e, em coerência, indique sim o mais votado, não sendo falha do sistema carta de alforria de escolha pela classe.

É imperiosa a evolução normativa para que se supere tal nefasta distorção no processo de escolha do melhor candidato. Não há mais tempo ou lugar para votos acéfalos. Em não havendo preferência real entre candidatos, que se deem graças ao voto plurinominal. Entrevista, no entanto, disparidade significativa entre estes, escolher mais de um significa simplesmente adicar de sua própria ordem de preferência, deixando a escolha do melhor ao acaso dos números.

Em 09 de abril de 2014.

Bibliografia

ARIELY, Dan. *Predictably Irrational – The Hidden Forces that Shape our Decisions*. New York: Harper Perennial, 2012.

ARROW, Kenneth. *Social Choice And Individual Values*. Second Edition. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1963.

FROMM, Erich. *Escape From Freedom*. United Kingdom: Farrar and Rinehart, 1941.

LHERRER, John. *How We Decide*. Boston: Mariner Books, 2012.

SCHWARTZ, Barry. *The Paradox of Choice*. New York: HarperCollins, 2004.

SEIFE, Charles. *Os números (não) mentem: Como a matemática pode ser usada para enganar você*. Tradução: Ivan Weisz Kuck. New York: Zahar: 2013.

URY, William; FISHER, Roger. *Getting to Yes: Negotiating Agreement without Giving In*. 2 ed. Penguin Books, 1992.

VIVEIROS, Mauro. *A Ilusão Do 'Primeiro Da Lista'*. Disponível no sítio eletrônico do Ministério Público do Mato Grosso em <https://www.mpmt.mp.br//storage/webdisco/2009/09/24/outros/4eae88a0f37ca92c56f7ebad33c32939>. Consultado em 27.03.2014.